

ANEXOS

ANEXO I

ANO	ACONTECIMENTO
1809	Decreto do Príncipe Regente, futuro D. João VI, cria o Colégio das Fábricas, após a suspensão da proibição de funcionamento de indústrias manufatureiras no Brasil.
Década de 40 – século XIX	Construção de dez Casas de Educandos e Artífices em capitais da província.
Segunda metade – século XIX	Criação de sociedades civis para amparo de crianças órfãs e abandonadas. As mais importantes foram os Liceus de Artes e Ofícios, dentre os quais os do Rio de Janeiro (1858), Salvador (1872), Recife (1880), São Paulo (1882), Maceió (1884) e Ouro Preto (1886).
1909	O presidente Nilo Peçanha instala 19 escolas de Aprendizizes Artífices destinadas “aos pobres e humildes”, em vários estados. Eram escolas similares aos Liceus de Artes e Ofícios, porém voltadas para o ensino industrial.
1930	Ocorreu a instalação de escolas superiores para formação de recursos humanos necessários ao processo produtivo (início da Industrialização do Brasil). A partir da década de 1930, o ensino profissional se expandiu no Brasil, incluindo, em seu público-alvo, ricos e pobres.
1931	Na Reforma Francisco Campos, o Decreto Federal nº 19.890/31 e 21.241/32 regulamentaram a organização do ensino secundário. Já o Decreto Federal nº 20.158/31 organizou o ensino profissional comercial. Criação do Conselho Nacional de Educação
1937	A Constituição de 1937 fez menção às escolas vocacionais e pré-vocacionais como dever do Estado, a quem competia, com a colaboração das indústrias e dos sindicatos econômicos, criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos

	filhos de seus operários e associados.
1940	Amplitude de atendimento: criação das instituições responsáveis pela formação de mão-de-obra para os dois principais pilares da economia: a Indústria e o Comércio. Surgimento do chamado Sistema S4.
1942	A Reforma de Gustavo Capanema institui as Leis Orgânicas da Educação Nacional: do Ensino Secundário (Decreto-Lei nº 4.244/42) e do Ensino Industrial (Decreto-Lei nº 4.073/42). São criadas entidades especializadas, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e transformadas as antigas Escolas de Aprendizes Artífices em estabelecimentos de ensino industrial.
1943	Lei Orgânica do Ensino Comercial (Decreto-Lei nº. 6.141/43). Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).
1946	Lei Orgânica do Ensino Primário (Decreto-Lei nº8.529/46), do Ensino Normal (Decreto-Lei nº 8.530/46) e do Ensino Agrícola (Decreto-Lei nº 9.613/46).
1961	Os estabelecimentos de ensino industrial recebem a denominação de Escolas Técnicas Federais.
1971	A Lei Federal nº 5.692/71, que reformula a Lei Federal nº 4.024/61, generaliza a profissionalização no ensino médio, então denominado segundo grau.
1982	Lei Federal n.º 7.044/82 tornou facultativa a profissionalização no ensino de segundo grau.
1990	Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), do Serviço Nacional do Transporte (SENAT), do Serviço Nacional de Apoio ao Cooperativismo (SESCOOP) e do Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE).
1994	Lei Federal nº 8.948/94 cria o Sistema Nacional de Educação

	Tecnológica.
1996	Na Lei Federal nº. 9.394/96 – LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – no Capítulo III, aborda sobre a Educação Profissional. No parágrafo único do artigo 39 da LDB define que “o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional”
1997	Decreto nº 2.208/97 regulamenta a educação profissional e a separa do ensino médio. Criação do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP).
2003	A antiga Semtec/MEC, hoje intitulada Setec, inicia um processo de debates com a sociedade visando ao aperfeiçoamento da legislação da educação profissional e tecnológica: certificação profissional, fontes de financiamento, a institucionalização de um subsistema nacional da educação profissional e tecnológica e implementação do ensino técnico articulado ao ensino médio, etc.
2004	Promulgação dos Decretos 5.154, em 23 de julho de 2004, e 5.224 e 5.225, em 1 de outubro de 2004.

ANEXO II

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Constituição Federal	Capítulo III – Seção I – Artigos 205 a 214
----------------------	--

LEIS

Lei 6.545/1978	Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná, e Celso Suckow da Fonseca, do Rio de Janeiro, em Centros Federais de Educação Tecnológica.
Lei 7.863/1989	Dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal do Maranhão em Centro Federal de Educação Tecnológica.
Lei 8.670/1993	Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas e dá outras providências. Cria a Escola Técnica Federal de Roraima e respectivo quadro de pessoal.
Lei 8.711/1993	Cria o Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia, nos termos da Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, por transformação da Escola Federal da Bahia e incorpora o Centro de Educação Tecnológica da Bahia – CENTEC.
Lei 8.948/1994	Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.
Lei 9.131/1995	Arts. 3o e 4o dispõem sobre as avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior a serem realizadas pelo MEC (avaliação de condições de oferta e exame nacional de cursos (provão).
Lei 9.394/1996	Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lei 9.424/1996	Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma

	prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei 9.649/1998	Artigo 47: altera o parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.948/94. Artigo 66: revoga os arts. 1º, 2º e 9º da Lei Federal nº 8.948/94.
Lei 9.795/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Lei 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Lei 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
Lei 10.973/2004	Dispõe sobre incentivos a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
Lei 11.534/2007	Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.
Lei 11.741/2008	Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica
Lei 11.892/2008	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências

DECRETOS

Decreto 87.310/1992	Regulamenta a Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, e dá outras providências.
---------------------	---

Decreto 2.406/1997	Regulamenta a Lei Federal nº 8.948 (trata de Centros de Educação Tecnológica).
Decreto 2.208/1997	Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Decreto 2.494/1998	Regulamenta o art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96).
Decreto 2.561/1998	Altera a redação dos arts. 11 e 12 do decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Decreto 3.462/2000	Dá nova redação ao art. 8º do Decreto Federal nº 2.406/97 (trata da autonomia dos Centros Federais de Educação Tecnológica).
Decreto 3.741/2001	Altera a redação do art. 5º do decreto Federal nº 2.406/97, que regulamenta a Lei Federal nº 8.948/94 (trata da autonomia dos Centros de Educação Tecnológica Privados).
Decreto 3.864/2001	Acresce dispositivo ao Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e ensino superior e a avaliação de cursos e instituições.
Decreto 4.877/2003	Disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais e Escolas Agrotécnicas Federais.
Decreto 5.119/2004	Revoga o dispositivo que menciona e o Decreto no 4.364, de 6 de setembro de 2002.
Decreto 5.154/2004	Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.
Decreto 5.205/2004	Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.

Decreto 5.224 e 5225/2004	Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.
Decreto 5.478/2005.	<i>Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.</i>
Decreto 5.518/2005	Promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul.
Decreto 5.773/2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
Decreto 5.798/2006	Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.
Decreto 5.803/2006.	Dispõe sobre o Observatório da Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 6.095/2007	Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.
Decreto 6.215/2007	Estabelece o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, com vistas à implementação de ações de inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal, institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD.

PORTARIAS

Portaria 646/1997	Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei n.º 2.208/97 e dá outras providências
Portaria 1005/1997	Institui no âmbito da SENTEC a unidade de coordenação do Programa UCP
Portaria Interministerial 1.018/1997	Criar o Conselho Diretor do Programa de Reforma da Educação Profissional - PROEP
Portaria 2.267/1997	Estabelece diretrizes para elaboração do projeto institucional para implantação de novos CEFETs.
Portaria 301/1998	Normatiza os procedimentos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância.
Portaria 1.647/1999	Dispõe sobre o credenciamento de centros de educação tecnológica e a autorização de cursos de nível tecnológico da educação profissional (considerando-se o disposto na Lei Nº. 9.131/95, na Lei Nº 9.394/96, e no Decreto Nº 2.406/97).
Portaria 1.679/1999	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de credenciamento de cursos, e de credenciamento de instituições.
Portaria 27/2000 SETEC	Fixa os períodos de março a junho e de agosto a novembro para realização da análise técnica e meritórias dos processos de reconhecimento de cursos de nível tecnológico da educação profissional.
Portaria 28/2000 SETEC	Fixa o período de fevereiro a março para realização técnica e meritória dos processos de credenciamento de centros de educação tecnológica e/ou autorização de novos cursos de nível tecnológico da educação profissional.
Portaria 30/2000	Reformulação da oferta de cursos de nível técnico e os respectivos currículos para implantação no ano 2001, atendendo aos princípios

SETEC	e critérios estabelecidos na Resolução nº 04/99 do CNE/CEB.
Portaria 80/2000 SETEC	Prorroga o prazo, constante da Portaria SEMTEC/MEC nº 30/00, para a conclusão dos Planos de Cursos de nível técnico, pelas instituições de educação profissional integrantes do sistema federal de ensino.
Portaria 445/2000 MEC	Dispõe sobre o recolhimento de taxa para solicitações de credenciamento ou credenciamento como Centro de Educação Tecnológica ou a autorização ou reconhecimento de cursos de nível superior, como sobre as despesas em decorrência das visitas de verificação.
Portaria 64/2001 MEC	Dispõe sobre os procedimentos para o reconhecimento de cursos/habilitações de nível tecnológico da educação profissional (cursos superiores de tecnologia) e sua renovação no sistema federal de ensino.
Portaria 1.222/2001 MEC	Os cursos superiores de tecnologia, supervisionados pela SEMTEC, estão excluídos da suspensão constante do art. 1º da Portaria nº 1.098/2001.
Portaria 1.465/2001 MEC	Estabelece critérios e procedimentos para o processo de credenciamento de instituições de educação superior do sistema federal de ensino.
Portaria 1.466/2001 MEC	Estabelece procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidades.
Portaria 1.945/2001 MEC	Estabelece prazos para a solicitação de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.
Portaria 3.284/2003	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
Portaria 1685/2004	Supervisão e regulação do ensino profissional de nível

	Tecnológico.
Portaria 2.051/2004 MEC	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.
Portaria 156/2005	Estabelece os procedimentos para a realização, <i>in loco</i> , dos trabalhos de supervisão das atividades desenvolvidas pelas Escolas Agrotécnicas Federais, Escola Técnica Federal e Centros Federais de Educação Tecnológica.
Portaria 2080/2005 MEC	Estabelecer, no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, as diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA.
Portaria 31/2005 INEP	Estabelecer os procedimentos para a organização e execução das avaliações externas das Instituições de Educação Superior.
Portaria 2201/2005 MEC	Instituições pré-selecionadas para participar dos programas de formação de professores a distância fomentados pelo MEC.
Portaria 2202/2005 MEC	Comissões de verificação <i>in loco</i> para acompanhar a oferta dos cursos superiores à distância conforme calendário e lista de instituições indicados no anexo desta Portaria.
Portaria 2.205/2005 MEC	Serão avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, no ano de 2005, os cursos das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Sociais, Computação, Engenharia, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química.
Portaria 4.033/2005	Regulamenta o funcionamento das Cooperativas-Escolas bem como suas relações jurídico-formais com as Instituições Federais

	de Educação Profissional e Tecnológica vinculadas ao Ministério da Educação, em observância ao disposto na Lei nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e ao contido no Decreto nº 2.548.
Portaria Normativa 12/2006.	Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto 5.773, de 2006.
Portaria Normativa 21/2007	Subdelega competência para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.
Portaria Normativa 28/2007	Atribuir ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás o encargo de adotar as medidas necessárias à implantação da Escola Técnica Federal de Brasília - DF.
Portaria Normativa 40/2007	Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.
Portaria nº 230/2007	Considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região nos autos do Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.020448-1/DF, a qual obriga a União a editar a Portaria proibitiva da cobrança do valor correspondente à matrícula, pelas Instituições de Ensino Superior, nos casos de transferência de alunos; considerando como pressuposto da transferência a situação regular do aluno perante a instituição de origem, considerando o artigo 6º, § 1º, da Lei nº 9.870/99.
Portaria 575/2007 CEFET	Regulamentação da jornada de trabalho dos servidores docentes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.

RESOLUÇÕES

Resolução 2/97 CNE	Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.
Resolução 2/1998 CES	Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento, nos termos do Art. 52, inciso I, da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.
Resolução 3/1998 CES	Dispõe sobre a alteração de turnos de funcionamento de cursos das instituições de educação superior não –universitárias.
Resolução 4/1999 CEB	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
Resolução 3/2002 CP	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
Resolução 1/2005 CEB	Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.
Resolução 2/2005 CEB	Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação.
Resolucao 9/2006.	Delegada a SESu e a SETEC, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, competência para a prática de atos de regulação compreendidos no parágrafo 4º, do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006..
Resolução nº 1/2007	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização.

PARECERES

Parecer 776/1997 CES	Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.
Parecer 16/1999 CEB	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico
Parecer 10/2000 CEB	Providências do CNE/CEB para orientar os Conselhos Estaduais de Educação sobre procedimentos para implantar a Educação Profissional de Nível Técnico.
Parecer 33/2000 CEB	Novo prazo final para o período de transição para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
Parecer 436/2001 CES	Disciplina sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de tecnólogos Homologado em 5 de abril de 2001 e publicado em 6 de abril de 2001 no Diário Oficial.
Parecer 1.070/1999 CES	Estabelece critérios para autorização e reconhecimento de cursos de instituições de ensino superior.
Parecer 583/2001 CES	Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.
Parecer 575/2001 CES	Consulta sobre carga horária de cursos superiores.
Parecer 29/2002 CP	Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.
Parecer 14/2004 CEB	Autorização para a oferta de cursos superiores de Tecnologia nas Escolas Agrotécnicas Federais.
Parecer 39/2004 CEB	Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

LEGISLAÇÃO DO ESTAGIO SUPERVISIONADO

Lei nº 11.788/2008	Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Decreto 87.497/82	Regulamenta a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências.
Decreto 89.467/84	Revoga dispositivo do regulamento da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo.
Decreto 2.080/96	Dá nova redação ao art. 8º do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo.

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DISCIPLINA MONOGRAFIA
ORIENTADORA: UILMA AMAZONAS

INSTRUMENTO DE VISITA

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME COMPLETO: _____

CURSO: _____

ENSINO FUNDAMENTAL: PARTICULAR PÚBLICA

NOME DA INSTITUIÇÃO _____

ENSINO MÉDIO: PARTICULAR PÚBLICA:

NOME DA INSTITUIÇÃO _____

ENTREVISTA

1 – Quais os motivos que levaram a procurar o curso?

2- O curso oferecido atende as suas expectativas?

3- Você sente-se preparado para exercer a profissão?

4 – Quais as sugestões você daria para melhorar ainda mais os cursos oferecidos pelo IFBA?

5- Você vê mais oportunidades após a conclusão do curso?

6 – Você considera que o curso prepara para as novas exigências do mercado de trabalho?

7- O curso oferecido estimula a educação continuada capacita para prosseguir estudando ao longo da vida?

8 – A carga horaria do curso é suficiente para desenvolver as competências esperadas?

9 – Quais disciplinas você acrescentaria ou excluiria do currículo do curso aos cursos já existentes?

10 – Você tem parentes ou amigos que estudaram no IFBA?

11 – Os parente e amigos que estudaram no IFBA ingressaram no mercado de trabalho?

12 – Você teve dificuldades de acompanhar o curso?

13 – Os laboratórios, equipamentos são suficientes para a formação tecnológica?

14 - A abordagem e a metodologia adotada pelos professores, ajudam a apropriação dos conhecimentos básicos da formação?

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DISCIPLINA MONOGRAFIA
ORIENTADORA: UILMA AMAZONAS

INSTRUMENTO DE VISITA

DADOS PROFISSIONAIS:

NOME

COMPLETO: _____

FORMAÇÃO: _____

DISCIPLINA QUE LECIONA: _____

TEMPO DE ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL _____

TEMPO DE ATUAÇÃO NA INSTITUIÇÃO _____

JÁ ATUOU EM OUTRAS INSTITUIÇÕES? _____

QUAIS _____

ENTREVISTA

1 – A educação profissional adotada no ifba abrange a formação integral?

2- Que elementos do currículo você considera que contribuem para a formação integral do estudante ?

3- Os laboratórios estão equipados para atender o que o currículo propõe?

4- Os cursos oferecidos preparam para o mercado de trabalho?

5 – Em sua opinião, os cursos oferecidos ampliam as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho?

6- Os alunos apresentam algum déficit de aprendizagem que dificultam a sua formação profissional?

7 – Que estratégias são adotadas para oportunizar o crescimento desses alunos?

8- Qual o perfil dos alunos que procuram os cursos técnicos de nível médio do IFBA?

9 – Qual o % de alunos que fazem estágios na área para qual estão se formando?

10 – Como acontece o acompanhamento do aluno no período do estágio?

11 – Qual percentual de alunos após conclusão do curso ingressa no mercado de trabalho?

12- A Instituição oferece cursos de capacitação?
